



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 09 de fevereiro de 2024.

**De:** Comissões Permanentes

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 18/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 6/2024

**Autoria:** Charles Gagher

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2024: Dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com transtorno de espectro autista – TEA, no Município de Alfredo Chaves/ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Emitido Parecer

**Descrição:**

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

**Próxima Fase:** Incluir na Ordem do Dia

**Luiz Claudio Sezini P. Junior**  
Assessor(a)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.